



SUMÁRIO

Museu do Índio 01

MUSEU DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 15/MI-RJ, de 12 de abril de 2017.

O DIRETOR DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THAÍS TAVARES MARTINS, matrícula nº 1741294, CPF 129.771.417-23 e EDUARDO ROCHA BARCELLOS, matrícula nº 1363262, CPF 028.702.037-13, como gestores titular e substituto do Contrato nº 122/2016, para acompanhar a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/ FUNAI e a empresa Technology Soluções e Sistemas Integrados Ltda., CNPJ nº 17.363.774/0001-80.

Art. 2º Designar os servidores SYLVIA DA COSTA MARTINS, matrícula nº 1815281, CPF 025.875.737-00 e FÁBIO DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1917205, CPF 113.714.347-94, como fiscais administrativos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar o servidor PAULO ANDRÉ PETRA DE BARROS CASALI, matrícula nº 1846640, CPF 813.527.947-72, como fiscal técnico titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 4º Designar a servidora IONE HELENA PEREIRA COUTO, matrícula nº 0446842, CPF 691.837.757-49, como fiscal requisitante titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

JOSÉ CARLOS LEVINHO

Diretor